



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.753/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **aquisição de pranchas de madeira, para manutenção das pontes em varias localidades do município de Vila Valério/ES.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se para manutenção de esgoto do Distrito.

RAZÃO DA ESCOLHA

VIVA CORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME apresentou menor cotação entre os orçamentos apresentados.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento do objeto por **VIVA CORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** foi de no valor de **R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

UNIDADE: 140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

200140.1512214012.027- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo– Ficha 115

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a **VIVA CORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** no valor de **R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), como contratada.

Vila Valério-ES, 30 de Abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
ROBSON PARTELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADJUDICATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **2753/2019**, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA** nesta data, à(s) empresa(s): **VIVA CORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**.

Vila Valério-ES, 30 de Abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
ROBSON PARTELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº **2753/2019**, **HOMOLOGA** nesta data o objeto da **DISPENSA**, CONTRATANDO **VIVA CORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** pelo valor total estimado de **R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 30 de Abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
ROBSON PARTELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
MANUTENÇÃO DE ESGOTO**

PROTOCOLO: 2753/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL**